

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de informações sobre o aumento de casos de hanseníase no município de Cuiabá.

A Vereadora Paula Calil, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as informações detalhadas **sobre o grande aumento de pacientes infectados por hanseníase em Cuiabá.**

- 1. Qual o número atualizado de casos notificados de hanseníase em Cuiabá, discriminados por ano, região e faixa etária, nos últimos 5 anos?**
- 2. Quais ações de vigilância epidemiológica estão sendo executadas atualmente para identificação precoce e monitoramento dos casos?**
- 3. Quantas unidades de saúde oferecem atendimento específico para diagnóstico e tratamento da hanseníase, informando a estrutura disponível e eventuais demandas reprimidas?**
- 4. Qual é o estoque atual de medicamentos utilizados no tratamento da hanseníase (PQT) e se há registros de falta ou risco de desabastecimento?**
- 5. Quais medidas adicionais estão sendo estudadas ou implementadas pela gestão municipal para conter o avanço da doença?**
- 6. Se existe parceria com instituições especializadas, como universidades, entidades filantrópicas e organizações de saúde, para enfrentamento da hanseníase?**





JUSTIFICATIVA

A hanseníase é uma doença de notificação compulsória e o aumento de casos acende um alerta importante para toda a população. É dever do Poder Público garantir políticas eficientes de vigilância, prevenção e tratamento, preservando a saúde dos cidadãos e evitando a expansão de doenças transmissíveis. O acesso às informações solicitadas é fundamental para que esta Casa Legislativa possa fiscalizar, propor medidas e acompanhar a efetividade das políticas públicas de saúde no município.

Considerando que o art. 196 da Constituição Federal assegura a saúde como direito de todos e dever do Estado, e que o art. 37, caput, impõe à Administração Pública o dever de agir com eficiência e respeito ao interesse público, o presente requerimento busca esclarecimentos formais e providências imediatas quanto à regularização do contrato.

Ressalta-se que, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 12.527/2011, a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, a Câmara Municipal, por meio deste instrumento fiscalizatório, reafirma seu compromisso com a transparência, e a proteção dos cidadãos cuiabanos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 01 de Dezembro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300031003300370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

